ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE REVISÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Conforme preleciona o §1º, do artigo 142, do Estatuto Social do São Paulo Futebol Clube, em razão da maioria dos associados, na Assembleia Geral realizada em 25 de novembro de 2023, ter aprovado a revisão do texto estatutário, cumpre ao Presidente da Diretoria nomear uma Comissão Extraordinária de Revisão, composta por 9 (nove) integrantes, indicados obrigatoriamente dentre associados do **SPFC,** conselheiros ou não, cabendo a indicação de 4 (quatro) desses integrantes ao Presidente do Conselho Deliberativo.

Nesse sentido, em atendimento a mencionada regra, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Olten Ayres de Abreu Junior, nomeou como integrantes da Comissão Extraordinária de Revisão, **os Srs. Ives Gandra da Silva Martins, titular da matrícula associativa nº 14, José Eduardo Mesquita Pimenta, titular da matrícula associativa nº 59, José da Costa Muniz Netto – titular da matrícula associativa nº 2505 e Douglas Eleutério Schwartzmann – titular da matrícula associativa nº 509.**

Neste Ato, portanto, para integralizar a composição da Comissão Extraordinária de Revisão, no uso de minhas atribuições e competências, nomeio como seus membros, os Srs. **Adilson Alves Martins, titular da matrícula associativa nº 1338, Antonio Donizeti Gonçalves, titular da matrícula associativa nº 473, Marcelo Abranches Pupo Barboza – titular da matrícula associativa nº 771, Themistocles Almeida Jr., titular da matrícula associativa nº 844 e Vinicius de Medeiros Cardoso Leite – titular da matrícula associativa nº 2124.**

Resta, assim, autorizado o desenvolvimento dos trabalhos de revisão do Estatuto Social, no âmbito da nomeada Comissão.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

JULIO CASARES
PRESIDENTE